



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata Nº: 537 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na sede do instituto, reúne-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Canoasprev, nas dependências da instituição. Presentes na reunião: O presidente do Conselho Deliberativo André Heck, vice-presidente Gisele Soares da Silva, secretária Elisabete Scheitt de Oliveira, Gerson Luis Antoni, Evandra Farias Batista e Douglas dos santos Klafke. Justificou a ausência: Maria Helena Gomes de Andrade, Haniel Duarte Moreira, Luis Gustavo Crus da Silva. Ausente: Delmar da Silva Furtado. **PAUTA:** 1-Leitura e aprovação das atas 534, 535, 536 e documentos decorrentes. 2- Avisos comunicações e registros. 3- Assuntos Gerais. Passando ao item 1-Leitura e aprovação das atas 534, 535, 536 e documentos decorrentes. A ata 534 foi lida e verificou-se que o ofício 03/2025 tratando-se do Relatório e Parecer de Gestão 2024 não teve resposta até o momento. Delibera-se por reiterar a solicitação através do ofício 05/2025 do conselho deliberativo, uma vez que o documento necessita da aprovação do conselho para dar seguimento ao encaminhamento. O ofício foi encaminhado pelo protocolo processo nº 25.2.000001927-2. Lida a ata 535 e aprovada pelo conselho. Lida a ata 536 bem como o ofício 04/2025 em resposta ao MTC, que foi encaminhado por e-mail. A resposta ao ofício suscitou debate sobre a importância do conselho deliberativo. Conselheiro Gerson registra que algumas deliberações que são encaminhadas por ofício permanecem sem retorno ou deixando o conselho sem nenhuma resposta clara, inclusive em relação a falhas graves internas, que desde muito não estão cumprindo. A conselheira Elisabete exemplifica com o ofício 08/2023 do conselho deliberativo que ainda está sem resposta, e que seria importante ter esta resposta uma vez que traria esclarecimentos sobre assuntos que acabam gerando reações dos beneficiários pois nem mesmo os conselheiros conseguem trazer uma informação consistente sobre o assunto. O conselheiro André lembra aos conselheiros que, o conselho foi criado por legislação e teve gestor publico que se ofendeu com a frase "o conselho é instancia máxima" e que o conselho é formado por pessoas que também trazem seus conceitos. Estas questões estão sempre presentes em cada composição do conselho e afetam as decisões. As atas foram entregues para publicação. Passando ao item 2- Avisos comunicações e registros. A conselheira Elisabete registra que irá ocorrer em Gramado o XXIII Seminário Sul - Brasileiro de Previdência Pública, nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2025. Delibera-se por encaminhar o ofício nº 06/2025 solicitando inscrição das conselheiras Elisabete e Evandra. Passando ao item 3- Assuntos Gerais. A conselheira Elisabete lembra aos conselheiros que enviou por e-mail os acompanhamentos dos aportes mensais da prefeitura e destaca a observação de que segue constando nas planilhas a utilização do COMPREV para o G1. O conselheiro Andre propõe que seja reiterada a solicitação de esclarecimentos sobre a utilização do COMPREV considerando a nova gestão. Delibera-se encaminhar o ofício nº 07/2025 que será assinado e encaminhado por protocolo em 28/04/2025. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que depois de apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.

[Handwritten signatures and names in blue ink:]
Gisele da Silva, Elisabete Scheitt de Oliveira, and other illegible signatures.

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DAS PRESENCAS

DATA: 23/04/2025

Nº DA REUNIÃO: 537 - ORDINÁRIA

TITULARES:

André Afonso Heck

Elisabete Scheitt de Oliveira

Gisele Soares da Silva

Maria Helena Gomes de Andrade

Delmar da Silva Furtado

Luis Gustavo Crus da Silva

Haniel Duarte Moreira

[Handwritten signatures and notes for Titulares:]
André Afonso Heck: *[Signature]*
Elisabete Scheitt de Oliveira: *[Signature]*
Gisele Soares da Silva: *[Signature]*
Maria Helena Gomes de Andrade: *justificou*
Delmar da Silva Furtado: *[Signature]*
Luis Gustavo Crus da Silva: *justificou*
Haniel Duarte Moreira: *justificou*

SUPLENTES:

Gerson Luiz de Antoni

Nilce Bregalda Schneider

Márcia Ferreira Leão

Evandra Farias Batista

Douglas dos Santos Klafke

Luciane Velasques.

[Handwritten notes for Suplentes:]
Gerson Luiz de Antoni: *[Signature]*
Nilce Bregalda Schneider: *Licenciada.*
Evandra Farias Batista: *[Signature]*
Douglas dos Santos Klafke: *[Signature]*
Luciane Velasques: *[Signature]*

**CANOASPREV**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS**PROTOCOLO****Nº DO PROCESSO:** 25.2.000001928-0**DATA DE ABERTURA:** 23/04/2025**REQUERENTE:** ANDRÉ AFONSO HECK**TIPO DE PROCESSO:** Diversos / Outros (CANOASPREV)**ESPECIFICAÇÃO:** OFICIO 06/2025 - CONS. DELIBERATIVO - PARTICIPAÇÃO EVENTO XXIII
SEM. SUL-BRASILEIRO DE PREVIDENCIA

Documento assinado eletronicamente por **Douglas dos Santos Klafke, Assistente Administrativo A**, em 23/04/2025, às 16:59, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1802328** e o código CRC **CF3714F0**.



CANOASPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 06 de 2025 – CONSELHO DELIBERATIVO

Canoas, 23 de abril de 2025.

Ao

Sr. Richard dos Santos Dias

Presidente do CANOASPREV.

Assunto: Participação em evento XXIII Seminário Sul- Brasileiro de Previdência Pública

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar providencias para a inscrição no seminário supra, para as conselheiras: Elisabete Scheitt de Oliveira e Evandra Farias Batista.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Heck

Presidente do Conselho Deliberativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS
R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS

PROTOCOLO

Nº DO PROCESSO: 25.2.000001927-2

DATA DE ABERTURA: 23/04/2025

REQUERENTE: ANDRÉ AFONSO HECK

TIPO DE PROCESSO: Diversos / Outros (CANOASPREV)

ESPECIFICAÇÃO: OFICIO 05/2025 - CONS. DELIBERATIVO - REITERAMOS OFICIO 03/2025 -
RESPOSTA SOBRE REL. DE GESTÃO 2024



Documento assinado eletronicamente por **Douglas dos Santos Klafke, Assistente Administrativo A**, em 23/04/2025, às 16:51, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1802249** e o código CRC **CF4DCDF4**.

25.2.000001927-2

1802249v1



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 05 de 2025 – CONSELHO DELIBERATIVO

Canoas, 23 de abril de 2025.

Ao

Sr. Richard dos Santos Dias

Presidente do CANOASPREV.

Assunto: Reiteramos ofício 03/2025- Resposta a solicitação por e-mail sobre Relatório e Parecer de Gestão 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, informar que o conselho deliberou em reunião ordinária realizada no dia 23/04/2025, por reiterar o ofício 03/2025 em resposta ao Relatório de Gestão e Parecer do Conselho Fiscal ano 2024, sem aprovação por unanimidade e com a solicitação de que seja refeito na íntegra com base na quantidade de inconsistência encontradas no mesmo, conforme descrito abaixo:

No item 1. INTRODUÇÃO, 10ª linha ...exercício 2023...; 2º parágrafo ... o Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.3 aprovado em 20/12/2021), ... desatualizado para 2024. 2. No item 2.2.1 Agenda de Reuniões – Ano de 2023 A agenda de reuniões não confere com o ano e com o calendário descrito. 3. na página 10 no item 3.1. Receitas Orçamentárias... MTP citada está errada... e no item 3.1.1. Contribuição Previdenciária... corresponde à 2024... 4. Na página 12 no item 3.2.1. Despesas com benefícios previdenciários... a Lei nº4.769 de 2003. O percentual de 1,5% da base patronal dos dois grupos... está errado, a lei é Lei nº4.739. além disso a Lei 5082/2006 é a correta e percentual é 1,7% da base patronal dos dois grupos; e no item 3.2.2 Compensação Financeira, ...No exercício de 2023... 5. Na página 14 no item ...Segue abaixo quadro comparativo com o exercício de 2022 e o de 2023... e ...No ano 2023, o retorno da carteira foi de 9,02%, frente à meta atuarial de 10,11%, representando 89% da meta... sendo que foram utilizadas informações relativas ao ano de de 2024. 6. Na página 15 no item 6. MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO PREVISTO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL... De acordo com a base de dados utilizada referente a 31/12/2022, ... quando a base de dados utilizada deveria ser a 31/12/2023, todos os dados apresentados referem-se ao cálculo atuarial de 2023 e não de 2024. 7. Na página 17 no item 8. PARECER FINAL... em relação às contas do exercício financeiro de 2023, concluímos que... restou-nos a dúvida se a análise dos dados e parecer final realmente foram feitas sobre os dados de 2024.



CANOASPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS**

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



André Heck

Presidente do Conselho Deliberativo